

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 056/2019, FIRMADO EM 22.11.2019, PELA FUNDAÇÃO UNIRG E EMPRESA DISCOVERY VIAGENS E TURISMO LTDA ME.

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **FUNDAÇÃO UNIRG**, fundação pública com personalidade jurídica de direito público, com sede na av. Pará, 2432, Eng. Waldir Lins II, Gurupi/TO, inscrita no CNPJ sob o nº 01.210.830/0001-06, representada pelo Sr. **THIAGO PINEIRO MIRANDA**, brasileiro, advogado, portador do RG nº 612.746 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 964.247.021-72, residente e domiciliado na Rua 80-A, nº 144, Qd.182, Lt.08, casa 01, Parque Res. Nova Fronteira, nesta cidade de Gurupi -TO, nomeado pelo Decreto Municipal nº 233, de 21.01.2021, neste ato doravante designada **CONTRATANTE** e de outro lado, **DISCOVERY VIAGENS E TURISMO LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.865.547/0001-48, e Inscrição Municipal nº 930859, com sede na Avenida Goiás, nº 2462, Sala A, Edifício Discovery, Centro, CEP: 77.410-010, Gurupi - TO, telefone (63) 3312-4525, neste ato representada pelo Sr. **EDMAR FERREIRA GUIMARÃES**, brasileiro, casado, comerciante, portador de RG nº 3.046.934 SSP-MG e inscrito no CPF sob o nº 311.138.001-78, residente e domiciliado na Avenida Goiás, nº 2462, Apartamento A, Edifício Discovery, Centro, CEP: 77.410-010, Gurupi - TO, neste ato denominada **CONTRATADA**, vêm celebrar por força do presente instrumento, o **TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO sob o nº 056/2019, CUJO OBJETO:** Prestação de Serviços Relativos à **Emissão de Passagens Terrestres e Outros Serviços Correlatos**, FIRMADO EM 22.11.2019, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e de acordo com **Processo Administrativo Eletrônico nº 462/2022**, Parecer Jurídico nº 486/2022 (fls. 190/193), Despacho do Controle Interno nº 361/2022 (fls. 198) e autorização da Presidência da Fundação UNIRG no Despacho nº 856/2022 às fls. 201 e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Sexta - "**Do Valor do Contrato**", da Cláusula Sétima - "**Da Dotação e Recursos**" e Cláusula Décima Terceira - "**Da Vigência**", do Contrato Administrativo nº 56/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

Para suportar o período referente a esta prorrogação fica estabelecido o valor estimado, originalmente contratado, de **R\$ 78.500,00 (setenta e oito mil e quinhentos reais)** sendo que a **Fundação UNIRG** pagará a **CONTRATADA** somente o efetivo fornecimento, de acordo com as tarifas cobradas pelas empresas responsáveis, deduzindo-se os descontos promocionais, quando houver, bem como o percentual de **2% (dois por cento) sobre a comissão do agente**, oferecido pela **CONTRATADA**, conforme Proposta apresentada (fls. 160), que independente de transcrição fazem parte integrante do presente Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente termo de aditivo correrão por conta do Orçamento da Fundação UNIRG - **Dotação Orçamentária nº 04.12.122.0019.4053 (Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais) e Elemento de Despesa nº 3.3.90.33-1.799.9019.004.000 (Passagens e Despesas com Locomoção)**, conforme Declaração de Saldo e Reserva Orçamentária às fls. 184.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do supramencionado instrumento contratual de 22.11.2022 a 22.11.2023, perfazendo o período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do contrato originário não modificado por este termo aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para um só fim, na presença de duas testemunhas.

Gurupi/TO, 10 de novembro de 2022.



FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda
CONTRATANTE



DISCOVERY VIAGENS E TURISMO LTDA ME
Edmar Ferreira Guimarães
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 Denilson de Almeida Filho CPF 921.045.841-91
2 Priscilla Gomes Costa CPF 975.535.143-99